



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.054, DE 16 DE JUNHO DE 2.011.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação para prolongamento da Rua Tupi Paulista”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área particular localizada a Rua Tupi Paulista, representando pelo lote nº 07 - Jardim Itália, cuja linha perimetral assim se descreve: Inicia-se no ponto "A", localizado na divisa do lote 07 com o lote 06 deste ponto segue pela linha de divisa do lote 06, numa distância 34,50 metros até encontrar o ponto "B", deste ponto deflete a direita e segue pela linha de divisa com o lote 10 numa distância de 8,66 metros, até encontrar o ponto "C", deste ponto deflete a direita e segue pela linha de divisa do lote 08 numa distância de 33 metros até encontrar o ponto "D", deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento de divisa com a Rua Tupi Paulista, numa distância de 10,58 metros até encontrar o ponto "A", origem desta descrição encerrado uma área de 301,52, metros quadrados.

Artigo 2º - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior, destina-se a obras de canalização do Córrego Cadaval e melhorias no sistema viário .

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 16 de junho de 2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos